



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 206 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre criação de Comissão Especial para acompanhamento e instrução de Processos Administrativos e Sindicâncias Internas”.

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, fatos constantes de Boletim de Ocorrência lavrado pela Polícia Militar em 21/03/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos e a concessão do amplo direito de defesa ao envolvido;

CONSIDERANDO os termos do Capítulo II e III do Estatuto do Servidor Público de Dores do Turvo;

CONSIDERANDO que o art. 240 e 241 do Estatuto do Servidor Municipal determina que a *“Autoridade que tiver ciência ou notícia de ocorrência ou irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, por meios necessários ou mediante processo administrativo”*;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo, tendo como objeto a apuração de fatos narrados no Boletim de Ocorrência datado de 21/03/2025, concernentes ao servidor Adelson José Meireles de Oliveira.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

Art. 2º . Nomear a comissão especial processante, sendo constituída pelos servidores efetivos:

PRESIDENTE: José Ataul Coelho

MEMBRO: Higor Moreira Heleno

MEMBRO: Graziela Braga Barros Marotta

Art. 3º. A comissão terá o prazo máximo de 60 dias para concluir o Processo Administrativo, podendo para tanto proceder todas as diligências necessárias que julgar conveniente.

Art. 4º. A Comissão deverá primar pelo amplo direito de defesa do sindicante e pela comprovação dos fatos noticiados.

Art. 5º. Fica concedido à Comissão nomeada o direito constante do art. 33, § 3º, V da Lei Complementar 01/2020.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 26 de março de 2025.

Kallil Dahier Moreira da Cunha
Prefeito do Município de Dores do Turvo